

Referência: Processo nº 25170.000340/2025-76

Assunto: Aquisição - Materiais de Consumo

A COADM/SUEST-MA,

Em atenção ao Despacho nº 111/2025 DIADM-MA (Sei 5620348), APROVO a aquisição dos materiais indicados na DFD nº 36/2025 (Sei 5620324) e, restituo os autos para as providências subsequentes, devendo ser observado a existência de dotação orçamentaria, bem como as formalidades legais, previstas no Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Oliveira Chaves, Superintendente Estadual Substituta**, em 24/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5620402** e o código CRC **3C9A7C3E**.